

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EMPRESA BRASIL DE
COMUNICAÇÃO S.A.– EBC REALIZADA AOS VINTE DIAS DE OUTUBRO DO ANO DE
DOIS MIL E VINTE E UM.**

CNPJ: 09.168.704/0001-42 NIRE: 53.5.0000348-7

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às quinze horas, por meio de videoconferência via web, em virtude da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), no dia 11 de março de 2020, e considerando, ainda, a Portaria nº 7.957, de 19 de março de 2020, do Procurador-Geral da Fazenda Nacional, consoante o disposto no art. 1º, §1º, inciso I, e no §2º, da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, e outros normativos pertinentes, reuniu-se, de forma semipresencial, em conformidade com o disposto no inciso III, do Art. 132, da Lei nº 6.404 de 1976, a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** da EBC para deliberação sobre o seguinte assunto, constante da ordem do dia: a) Eleição de membro para o Conselho de Administração. Reunidos em primeira convocação, por videoconferência, estiveram presentes à Assembleia o senhor **MILTON BANDEIRA NETO**, representante da única acionista da Empresa, a União, conforme delegação de competência do senhor Procurador-Geral da Fazenda Nacional, nos termos da Portaria ME/PGFN nº 17, de 26 de junho de 2019; e o senhor **GLEN LOPES VALENTE**, Diretor-Presidente da EBC que assumiu a Presidência dos trabalhos, nos termos do artigo 16, do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de 4/11/2020 e atualizado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias de 2/2/2021 e de 29/4/2021, tendo convidado a mim, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**, Secretária-Executiva da EBC, para secretariar a reunião, que ficou, assim, legalmente constituída. É dispensada a publicação convocatória (Ofício SEI nº 194585/2020/ME, de 10 de agosto de 2020), em razão da União ser acionista única da Empresa, detentora da integralidade do capital social. Com a palavra, o senhor Presidente da Assembleia, **GLEN LOPES VALENTE**, passou a palavra para o representante da União, que votou da seguinte forma: a) pela eleição de **LEONARDO TESHIMA** (OFÍCIO Nº 18410/2021/MCOM, de 30 de agosto de 2021) para compor o Conselho de Administração da EBC, como membro independente representante do Ministério das Comunicações, brasileiro,

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EMPRESA BRASIL DE
COMUNICAÇÃO S.A.– EBC REALIZADA AOS VINTE DIAS DE OUTUBRO DO ANO DE
DOIS MIL E VINTE E UM.**

CNPJ: 09.168.704/0001-42 NIRE: 53.5.0000348-7

solteiro, Engenheiro, com endereço comercial na SHS Quadra 6, Conjunto A, Lote 1, Bloco B, Brasil 21 Convention, Apartamento 1108, Asa Sul, BRASÍLIA-DF, filho de HIROKUNI TESHIMA e ZELINDA TESHIMA, portador da Carteira de Identidade nº 13.332.184/SSP/SP e do CPF 076.959.708-40, com os honorários mensais de um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios, conforme aprovado na Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, de 29 de abril de 2021, em substituição a **CARLO IBERÊ GERVÁSIO DE FREITAS** (eleito na Assembleia Geral Extraordinária de 28 de setembro de 2018 e reconduzido na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 11 de fevereiro de 2020, como membro independente), até 27 de abril de 2023. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia encerrou a reunião, lavrando-se a presente Ata em 2 (duas) vias que, após lida e validada, foi aprovada e assinada por mim, **ROBERTA ALMEIDA DANTE** e pelo Diretor-Presidente da EBC, para os fins determinados em lei.



GLEN LOPES VALENTE
Diretor-Presidente

Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC



ROBERTA ALMEIDA DANTE
Secretária-Executiva

Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC